



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

PORTARIA Nº 166/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA APARECIDA DINATO AMALFI.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 145 da Lei nº 233/98;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporá – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de abril de 2003, à Servidora **MARIA APARECIDA DINATO AMALFI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.879.852-9-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 235.067.179-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através da Portaria nº 534/91, de 13/12/91, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 26 de abril de 2003 a 10 de maio de 2003.

2003.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 26 de abril de


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 05 de maio de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8470
Data 06 / 05 / 03

O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"